

Miller Silva Ferraz
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



DECRETO Nº 1156, de 25 de março de 2019.

Exonera, a pedido, Leandro Porto Campos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração formulada pelo servidor municipal LEANDRO PORTO CAMPOS, quanto ao seu cargo efetivo de agente de fiscalização e epidemiologia, para o qual foi admitido em 06/08/2012.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica exonerado a pedido, do cargo efetivo de agente de fiscalização e epidemiologia, o servidor público municipal LEANDRO PORTO CAMPOS, conforme requerimento formulado.

Art. 2º - O departamento de recursos humanos providenciará a baixa na matrícula do servidor exonerado, e as comunicações devidas.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 25 de março de 2019.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal de Macarani.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 886, de 25 de março de 2019.

Concede licença sem remuneração à servidora Rosana de Jesus Porto, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos dos arts. 120 a 123 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani – licença sem remuneração para tratamento de interesse particular, à servidora Rosana de Jesus Porto, auxiliar administrativo, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 25 de março de 2019, conforme requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 25 de março de 2019.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal

prefeituramacarani@hotmail.com Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 887, de 25 de março de 2019.

Concede licença sem remuneração à servidora Maurícia Pereira Santos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos dos arts. 120 a 123 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani – licença sem remuneração para tratamento de interesse particular, à servidora Maurícia Pereira Santos, auxiliar de serviços gerais, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 25 de março de 2019, conforme requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 25 de março de 2019.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal

prefeituramacarani@hotmail.com Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022

